

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA .
06 DE ABRIL DE 1973
BOLETIM SEMANAL Nº 14
PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS

I - DIÁRIOS OFICIAIS - TRANSCRIÇÕES -

a) - Do D.O, nº 58, de 26 de março de 1973, à página nº 2994, Transcreve-se o seguinte: ATOS DO PODER EXECUTIVO. DECRETO Nº 71.893 - DE 13 DE MARÇO DE 1973. Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara - FEFIEG e dá outras providências. (Publicado no Diário Oficial - seção I - Parte I - de 19 de março de 1973). Retificação. Na primeira página, primeira coluna, no preâmbulo, Onde se lê: ... Departamento Administrativo do Pessoal Civil - DASP, resolve: Leia-se: ... Departamento Administrativo do Pessoal Civil - DASP, decreta. Na página 2.730, 2ª coluna, na Relação Nominal, no Código - AF.201.14.B. Onde se lê: 2. Erico Ayrosa Leia-se: 2. Erico Ayroso. Na 3ª coluna, no Código AF.204.7, Onde se lê: 11. (ilegível) Faria Leia-se: 11. Lucinda Faria. Na página 2.731, 1ª coluna, no Código EC-204.9.A, Onde se lê: 2. Waldete Soares de Paiva Leia-se: 2. Waldete Soares de Paiva. Na 3ª coluna, no Código GL-104.5, Onde se lê: 16. Orlando da Silva (ilegível) Leia-se: 16. Orlando da Silva Rocha. b) - Do D.O. nº 54, de 20 de março de 1973, à página nº 2806, transcreve-se o seguinte: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. DECRETOS DE 19 DE MARÇO DE 1973. O Presidente da República resolve: CONCEDER EXONERAÇÃO: De acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. Aos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal - Parte Especial, do Ministério da Educação e Cultura: 1) 2)3) Dilma Carvalho de Oliveira, matrícula nº 1.938.304, do cargo de Escriurário, código AF-202.8.A, a partir de 11 de outubro de 1972. (Processo nº 264.062, de 1972); Brasília, 19 de março de 1973; 152º da Independência e 85º da República. EMÍLIO G. MÉDICI, Jarbas G. Passarinho.

O Presidente da República resolve CONCEDER EXONERAÇÃO: De acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. 1) 2) 3) 4) Zélia Corrêa Campos, matrícula nº 1.958.938, do cargo de Datilógrafo, código AF.503.9-B, a partir de 19 de outubro de 1972 (Processo nº 260.793, de 1972, do Departamento de Administração); 5) Odette Branco Machado, matrícula nº 1.051.148, do cargo de Oficial de Administração, código AF-201.12-A, a partir de 10 de outubro de 1972 (Processo nº 260.794, de 1972, do Departamento de Administração); 6) João Alves de Oliveira, matrícula nº 2.212.534, do cargo de oficial de Administração, código AF-201.12-A, a partir de 18 de Outubro de 1972 (Processo nº 262.373, de 1972, do Departamento de Administração); 7) Luiz Marinho Bezerra, matrícula nº 2.213.900, do cargo de Servente, código GL-104.5, a partir de 19 de novembro de 1972 (Processo nº 266.100, de 1972, do Departamento de Administração); Brasília, 19 de março de 1973; 152º da Independência e 85º da República. EMÍLIO G. MÉDICI, Jarbas G. Passarinho

II - NOTICIÁRIO - a) - O Diário Oficial nº 27, de 07 de fevereiro de 1973, à página nº 1509, publica a Portaria nº 53-BSB, de 22 de janeiro de 1973, baixada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura, que estabelece as instruções destinadas a regular, em 1973, a concessão de bolsas de estudo, não sujeitas a reembolso, na área do ensino superior a alunos matriculados em organizações Particulares de ensino superior. b) - O Diário Oficial nº 40, de 26 de fevereiro de 1973, às páginas nºs. 2065/56; publica a Portaria no 113-BSB, de 21 de fevereiro de 1973, baixada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura, considerando a necessidade de regulamentar os dispositivos constantes nos referidos diplomas legais, visando à fixação de sistemática a ser seguida pelas instituições de ensino superior do País, na realização dos concursos vestibulares, a partir de 1974.

2ª PARTE - ENSINO - Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

III - PORTARIAS ASSINADAS POR ESTA PRESIDÊNCIA

033, de 02.04.73 - designando o Professor Adjunto JOSÉ MARIA PINTO BARCELLOS para, na forma do § 3º do Artigo 51 do Regimento Unificado, reger a disciplina de Citopatologia da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, Unidade congregada a esta Federação.

034, de 02.04.73 - designando a Professora Adjunta LAURA DE SOUZA MARTINS, da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, para participar do III Curso de Atualização sobre "Estudo de Problemas Brasileiros, a ser realizado no Fórum de Ciência e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

035, de 09.04.73 - designando ALVARO VELLOSO DOS SANTOS, Secretário Geral., para tratar em Brasília - Distrito Federal, junto à Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura, de assuntos de interesse desta Federação, nos dias 10 a 13 do corrente mês.

036, de 09.04.73 - designando o Professor JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA, Diretor da Escola de Teatro, para tratar junto ao Ministério da Educação e Cultura, em Brasília - Distrito Federal, de assuntos do interesse daquela Escola, nos dias 10 a 13 do corrente mês.

037, de 09.04.73 - designando LAURECY CORREA DO NASCIMENTO, Chefe da Seção de Pessoal, para tratar em Brasília - Distrito Federal, junto à Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura, de assuntos de interesse desta Federação, nos dias 10 a 13 do corrente mês.

IV - REUNIÃO - COMISSÃO ESPECIAL

Reunir-se-á dia 11 do corrente mês, as 15,00 horas, no Palácio da Cultura, 13º andar, a Comissão Especial encarregada do estudo da integração do Centro Brasileiro de Pesquisas Fiscais a esta Federação. Desta Comissão faz parte esta Presidência.

V - APRESENTAÇÃO DE SERVIDOR

Em face do Convênio publicado no Diário Oficial nº 238, de 15.12.72 e no Boletim Semanal nº 02, de 12.01.73, esta Presidência recebeu expediente enviado pelo Doutor PAULO JOSÉ DE MELLO, Coordenador do Serviço Médico DR -3-GB, do Ministério da Educação e Cultura, apresentando a servidora OLÍVIA ALVES MOTTA DE ALCÂNTARA, visitadora de alimentação, nível 15, que passará a colaborar junto à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro. Em conseqüência, foi apresentada ao Diretor da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro para as instruções necessárias às atividades que passará a exercer naquela Escola.

VI - TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO - DESIGNAÇÃO

Do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, esta Presidência recebeu o ofício nº 3173, de 15 de março de 1973, abaixo transcrito: Excelentíssimo Senhor Presidente, Praz-me participar a V. Exa. que a Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do seu Fórum de Ciência e Cultura, realizará este ano o III Curso de Atualização sobre "Estudo de Problemas Brasileiros", com a mesma orientação dos anteriores, de 1971 e 1972. Sendo assim, tenho a satisfação de solicitar a indicação de um representante do Corpo Docente dessa Federação para participar do referido Curso, que terá início às 10,00 horas do próximo dia 4 de abril, no Fórum de Ciência e Cultura, à Avenida Pasteur nº 250, com a conferência inaugural proferida pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura. Anexando a este programa, o regulamento do Curso e a ficha de inscrição, agradeço a presteza na indicação dessa Federação e apresento, na oportunidade, os protestos de estima e consideração. a) - DJACIR MENEZES, REITOR. Em conseqüência, foi designada a Professora Adjunta LAURA DE SOUZA MARTINS, da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, para representar esta Federação no referido Curso a ser realizado no Fórum de Ciência e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

VII - DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES - POSSE DE DIRETORIA

O Diretório Central dos Estudantes, órgão magno de representação dos acadêmicos da Universidade Católica do Paraná, participou a esta Presidência que foi empossada no dia 07 de novembro de 1972, a Diretoria que regerá os destinos daquele Diretório, durante o corrente ano, com a seguinte constituição:

Presidente João da Rocha Vieira

Vice-Presidente ... Maridalva M. Furtado

Tesoureiro Neuri Barbieri

1º Tesoureiro ... Marílene Castilho Venâncio

Secretário Geral.. Mauricio Morales Floriguella

1º Secretário ... Paulo Roberto Vasconcellos

Dir. Dept. C. Cult.. Vitor Hugo Strozzi

Dir. Patrimônio .. Hélio Vitório Riccio

Dir. Rel. Públicas. Suely Maria Lobo

VIII - CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Esta Presidência recebeu o ofício Circular nº 20/73/SG/DAR, de 28 de março de 1973, do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura, que cancela toda isenção, parcial ou total de tarifas e preços dos

serviços executados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Em consequência, todas as Unidades e órgãos desta Federação, tomem conhecimento.

IX - ANIVERSÁRIO NATALÍCIO - MÊS DE MARÇO

Esta Presidência registra com votos de felicidades extensivos a respectiva família, o seguinte:

Médica Thereza Vellasco Kopp 29

4ª PARTE - **JUSTIÇA E DISCIPLINA** - Sem alteração

ALBERTO SOARES DE MEIRELLES, Presidente